

LEI Nº18.935, 16 de julho de 2024.
(Autoria: Marcos Sobreira)

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, O ARARIFEST.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inserida no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará a comemoração do aniversário do Município de Araripe, o ArariFest, realizada, anualmente, nos dias 31 de julho e 1.º e 2 de agosto.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº36.116, de 17 de julho de 2024.

DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no NUP 13001.010042/2023-95 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
ASMINDA MARIA TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	09433015	Data de circulação no DOE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº36.117, de 17 de julho de 2024.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE/VICE PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBRO/APOIO, DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS/ COMISSÃO CENTRAL DE CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP: 13001.019105/2024-50 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008;DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de julho de 2024, ficam dispensados da função de Membro de equipe de apoio: a servidora MARIA DE FÁTIMA BARATA DE OLIVEIRA, matrícula nº 091254-1-8; a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 405067-1-3; a servidora MARIA ROZIRENE SOLON GOMES, matrícula nº 121245-1-1; a servidora ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 151850-1-5; da função de Membro/Apoio da Comissão Especial de Licitação 02/ Comissão de Contratação 02, a servidora ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 4786981-1; a servidora MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 000.201-1-7; a servidora ANTONIA TÂNIA TRAJANO DA SILVA, matrícula nº 300020-6-7; da Comissão Especial de Licitação 04/Comissão de Contratação 04 a servidora MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO, matrícula nº 096566-1-8; da função de Membro/Apoio da Comissão Especial de Licitação 06/ Comissão de Contratação 06 a servidora MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ, matrícula nº 008096-1-6; da função de membro/Apoio da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação o servidor FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 001712-1-2.

Art. 2º A partir de 1º de julho de 2024, ficam designados para o exercício de Membro/Apoio: da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação a servidora ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 151850-1-5; da Comissão Especial de Licitação 02/ Comissão de Contratação 02 a servidora MARIA DE FÁTIMA BARATA DE OLIVEIRA, matrícula nº 091254-1-8; a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 405067-1-3; a servidora MARIA ROZIRENE SOLON GOMES, matrícula nº 121245-1-1; da Comissão Especial de Licitação 04/Comissão de Contratação 04 a servidora ANTONIA TÂNIA TRAJANO DA SILVA, matrícula nº 300020-6-7, para o exercício de Membro de equipe de apoio o servidor FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 001712-1-2 e a servidora MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 000.201-1-7.

Art. 3º A partir de 1º de julho de 2024, fica respondendo como VICE PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Central de Licitações/Comissão Central de Contratação a servidora ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 4786981-1 e fica respondendo como PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Especial de Licitação 02/Comissão de Contratação 02, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ, matrícula nº 008096-1-6.

Art. 4º Com as alterações abaixo especificadas, ficam designados e respondendo, conforme especificado nos parágrafos 2º e 3º a partir de 1º de julho de 2024, até ulterior deliberação, o Presidente e Membros/Apoio das Comissões Especiais de Licitação/Comissão de Contratação 02 e 04 e a Vice-Presidente e Membros/Apoio da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação com as alterações abaixo especificadas, concedendo-lhes a todos Gratificação por Encargos de Licitação de que trata o Art. 5º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, nos valores atualizados:

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02
/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 02**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA	009.868-1-X	PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RECONDUZIDO
MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ	008096-1-6	PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RESPONDENDO
MARIA DE FÁTIMA BARATA DE OLIVEIRA	091254-1-8	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO
MARIA ROZIRENE SOLON GOMES,	121245-1-1	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	405067-1-3	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04
/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 04**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
WILLIAM CARVALHO GUIMARÃES	478.524-1-2	PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RECONDUZIDO
LUIS CLAUDIO PONTES MASCARENHAS	1.819-8	MEMBRO/APOIO	RECONDUZIDO
JOSÉ WILLIAN PINTO DIÓGENES	083008-1-X	MEMBRO/APOIO	RECONDUZIDO
ANTONIA TÂNIA TRAJANO DA SILVA	300020-6-7	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO

**COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS
/COMISSÃO CENTRAL DE CONTRATAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA	100.399-2-4	VICE PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RECONDUZIDO
ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	478698-1-1	VICE PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RESPONDENDO
GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	300506-1-4	MEMBRO/APOIO	RECONDUZIDO
SUELY UCHOA CAVALCANTI	069.118-1-1	MEMBRO/APOIO	RECONDUZIDO
MARCOS VINÍCIUS SANFORD FROTA FILHO	300026-1-X	MEMBRO/APOIO	RECONDUZIDO



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
AUGUSTO BARROSO ROCHA	10.148-1-1	MEMBRO/APOIO	RECONDUZIDO
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	151850-1-5	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês julho de 2024.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº36.118, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTA A LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES ATACADISTAS E VAREJISTAS ENQUADRADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 29.560, de 27 de novembro de 2008, para incluir como exceção ao regime de substituição tributária nele disposto as operações com medicamentos; CONSIDERANDO que nos Regimes Especiais de Tributação concedidos na forma do § 12 do art. 547-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, deve ser observada a tributação específica referente a cada produto, bem como o controle do estoque das mercadorias; CONSIDERANDO a necessidade de repristinação do § 12 do art. 547-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, alterado pelo inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 35.807, de 29 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 29.560, de 27 de novembro de 2008, passa a vigorar com o acréscimo do inciso X ao art. 6.º, nos seguintes termos:

“Art. 6.º (...)

(...)

X - com medicamentos, caso em que as operações devem ser realizadas sob o Regime de Substituição Tributária de que trata os artigos 546 ao 548-J do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997.”(NR)

Art. 2.º Fica restaurado o § 12 do art. 547-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, com redação dada pelo inciso I do art. 1.º do Decreto 33.586, de 13 de maio de 2020, em consonância com o § 3.º do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942, tendo seus efeitos válidos de 1.º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - relativamente ao art. 1.º, a partir de 1.º de julho de 2024;

II - relativamente ao art. 2.º, a partir de 1.º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº36.119, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº33.746, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM TRIGO EM GRÃO, FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA A OUTROS PRODUTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do art. 5.º da Lei 18.305, de 2023, que dispõe que ficam reajustados, a partir de 1.º de janeiro de 2024, quaisquer benefícios fiscais previstos na legislação tributária referente ao ICMS, os quais, em momento anterior ao início da produção daqueles efeitos, se refiram a operações ou prestações sujeitas à alíquota de 18% (dezoito por cento), de modo que no cálculo da respectiva carga tributária reduzida seja considerada a alíquota de 20% (vinte por cento); CONSIDERANDO a necessidade de adequar a legislação tributária estadual às alterações decorrentes da Lei n.º 18.305, de 15 de fevereiro de 2023, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.746, de 23 de setembro de 2020, passa a vigorar com nova redação da alínea “a” do inciso I do art. 7.º, nos seguintes termos:

“Art. 7.º (...)

I - (...)

a) o ICMS importação será calculado conforme o art. 12 do Decreto n.º 33.251, de 2019, devendo sua base de cálculo ser reduzida em 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), de forma que resulte em uma carga tributária de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento), considerando a inclusão do imposto na sua própria base de cálculo;

(...) (NR)”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº36.120, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a realização da 391ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada no dia 25 de abril de 2024 que introduz alterações na legislação estadual; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS n.º 39, de 25 de abril de 2024, autoriza o Estado do Ceará a reduzir a base de cálculo do ICMS nas operações internas com contadores líquidos de peso inferior ou igual a 50 kg; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do item 44.0 ao Anexo III, nos seguintes termos:

44.0	Redução de base de cálculo do ICMS nas operações internas com contadores de líquidos, de peso inferior ou igual a 50 kg (cinquenta quilos), classificado na subposição 9028.20.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado (NCM/SH), em percentual do qual resulte o recolhimento do imposto em valor equivalente a 12% (doze por cento). (Convênio ICMS 39/2024)	Até 31/12/2026 (Convênio ICMS 39/24)
------	--	---

Art. 2.º Fica ratificado e incorporado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 39/24.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº36.121, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Convênio ICMS n.º 195/2017 autorizava as unidades federadas a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com veículos automotores, de forma que sua aplicação resulte numa carga tributária nunca inferior a doze por cento; CONSIDERANDO que a Lei estadual n.º 13.222, de 07 de junho de 2002, bem como o Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, dispõem acerca da redução de base de cálculo nas operações



internas e de importação com veículos automotores novos realizadas por concessionários estabelecidos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará, por meio do Convênio ICMS n.º 73/2024, aderiu ao Convênio ICMS n.º 198/2023 no que se refere aos produtos classificados nos códigos 87.03 e 87.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, convênio esse que autoriza as Unidades Federativas a efetuar ajustes dos benefícios fiscais de forma a que se preservem os mesmos percentuais efetivamente praticados em 31 de dezembro de 2023, mantidas as demais condições desses benefícios; CONSIDERANDO o teor do art. 5.º da Lei 18.305, de 2023, que dispõe que ficam reajustados, a partir de 1.º de janeiro de 2024, quaisquer benefícios fiscais previstos na legislação tributária referente ao ICMS, os quais, em momento anterior ao início da produção daqueles efeitos, se refram a operações ou prestações sujeitas à alíquota de 18% (dezoito por cento), de modo que no cálculo da respectiva carga tributária reduzida seja considerada a alíquota de 20% (vinte por cento); CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O subitem 18.5 do item 18.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com nova redação, nos seguintes termos:

18.5	A base de cálculo nas operações de que trata o item 18.0, inclusive naquelas não sujeitas ao regime de substituição tributária, será reduzida em 40% (quarenta por cento) quando se tratar de veículos automotores novos classificados na posição 87.03 e 87.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado (NCM/SH).	(...)
------	---	-------

Art. 2.º Fica ratificado e incorporado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 73/2024.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº36.122, de 17 de julho de 2024.

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Secretaria da Fazenda, por meio do Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR), e com amparo no art. 54 da Lei n.º 18.665, de 28 de dezembro de 2023, estabelece valores de referência adequados para fins de definição da base de cálculo do ICMS devido relativamente às operações com madeira, tornando prescindível a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 538 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o parágrafo único do art. 538 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº36.123, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o § 3.º do art. 38 da Lei n.º 18.665, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe que Fisco poderá exigir, nos casos, condições e formas previstos em regulamento, a complementação do ICMS quando ficar constatada a utilização, no cálculo do imposto devido por substituição tributária progressiva, de base de cálculo presumida inferior à base de cálculo do real valor de venda do produto ao consumidor final, podendo inclusive ser realizada compensação de ofício do crédito tributário complementar com quaisquer valores a serem restituídos ao contribuinte; CONSIDERANDO o disposto no § 4.º do art. 38 da Lei n.º 18.665, de 2023, no sentido de que a compensação de ofício do crédito tributário complementar poderá ser realizada com valores a serem restituídos ao contribuinte referentes a quaisquer períodos, inclusive quando abrangidos por exercícios diversos; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, para adequá-lo às modificações trazidas pela Lei n.º 18.665, de 2023, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com nova redação do inciso II do § 2.º-A, e com o acréscimo dos §§11, 12, 13 e 14, todos do art. 438, nos seguintes termos:

“Art. 438.

(...)

§ 2.º-A.

(...)

II - caberá ao Fisco constituir, relativamente às operações praticadas no exercício financeiro a que se refere o pedido e no exercício financeiro imediatamente anterior, créditos tributários de ICMS complementar quando ficar constatada a utilização, no cálculo do imposto devido por substituição tributária progressiva, de base de cálculo presumida inferior à base de cálculo do real valor de venda do produto ao consumidor final, devendo inclusive ser realizada a compensação de ofício do crédito tributário complementar com valores a serem restituídos ao contribuinte;

(...)

§ 11. O montante do imposto de que trata o inciso II será obtido por meio do confronto entre o somatório dos valores a restituir e a complementar apurados no exercício financeiro a que se refere o pedido e no exercício financeiro imediatamente anterior, devendo ser considerados no cálculo apenas os produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 12. Após o levantamento de valores na forma do § 11 deste artigo, subsistindo montante a ser pago pelo contribuinte, este deverá recolher o imposto até o 9.º (nono) dia do mês subsequente.

§ 13. O órgão responsável pelo monitoramento do contribuinte controlará o ressarcimento concedido quando da análise dos processos.

§ 14. Relativamente ao pedido de ressarcimento de que trata o inciso II do caput deste artigo, fica vedada a apresentação de novo pedido de ressarcimento referente ao período já analisado pela Administração Tributária.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº36.124, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a realização da 391ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada no dia 25 de abril de 2024 que introduz alterações na legislação estadual; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS n.º 19, de 25 de abril de 2024, autoriza as unidades federadas que mencionam a conceder redução da base de cálculo do ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de pessoas, passageiros ou não; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do item 42.0 ao Anexo III, nos seguintes termos:



42,0

Redução de base de cálculo do ICMS em 100% (cem por cento) nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de pessoas, passageiros ou não.
(Convênio ICMS n.º 19/24)Até 30/12/2024
(Convênio ICMS 19/24)

Art. 2.º Fica ratificado e incorporado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 19/24.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de maio de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº36.125, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.930, de 03 de abril de 2024 ratificou e incorporou o Convênio ICMS n.º 226/23, que prorroga as disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais. CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações no Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com prorrogação da vigência, até 30 de abril de 2026, dos seguintes itens:

I - 14,0, 19,0, 21,0, 22,0, 23,0, 31,0, 32,0, 37,0, 38,0, 39,0, 44,0, 45,0, 46,0, 52,0, 53,0, 60,0, 61,0, 65,0, 68,0, 71,0, 72,0, 73,0, 74,0, 75,0, 78,0, 80,0, 81,0, 82,0, 83,0, 86,0, 91,0, 95,0, 101,0, 104,0, 112,0, 120,0, 121,0, 122,0, 131,0, 147,1, 148,0, 156,0, 170,0, 174,0, 178,0, 179,0, 182,0 do Anexo I;

II - 6,0, 7,0, 8,0 e 28,0 do Anexo III;

III - 4,0, 11,0 e 12,0 do Anexo IV.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de maio de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº36.126, de 17 de julho de 2024.

DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL PARA INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS, NOS MOLDES DO DECRETO Nº35.598, DE 25 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista os princípios e objetivos de preservação ambiental previstos na Lei nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, que estabelece a Política Estadual do Meio Ambiente; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 231 de 13 de janeiro de 2021, que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente – SIEMA, e o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMMA, reformula a Política Estadual do Meio Ambiente, define competências e responsabilidades de órgãos e entidades estaduais e dispõe sobre medidas de eficiência administrativa com foco no modelo de gestão por resultados.; CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 5º, do art. 4º, do Decreto nº 35.598, de 25 de julho de 2023; CONSIDERANDO importância da formulação e implementação de políticas públicas efetivas que possam apoiar grupos sociais mais vulneráveis, visando a melhoria das condições de trabalho e a garantia de uma vida mais digna para os seus familiares. DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nominalmente e por instituição, os membros do Comitê Estadual Intersetorial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, objetivando a junção de esforços institucionais em busca da promoção e da defesa dos direitos humanos das catadoras e dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para coordenar a execução e realizar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular, os seguintes membros:

I - Casa Civil:

a) Coordenador: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros;

b) Secretária: Joelise Collyer Teixeira de Paula.

II - Procuradoria-Geral do Estado:

a) Titular: Rafael Machado Moraes;

b) Suplente: Iuri Chagas de Carvalho.

III - Secretaria da Proteção Social:

a) Titular: Lidiane Nogueira Rebouças;

b) Suplente: Amanda Pereira Albuquerque.

IV - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a) Titular: Vilma Maria Freire dos Anjos;

b) Suplente: Mônica Simioni.

V - Secretaria do Trabalho:

a) Titular: Victória Régia Arrais de Paula;

b) Suplente: Maria Evany Pompeu de Amorim.

VI - Secretaria da Educação:

a) Titular: Ana Kércia Falconeri Felipe;

b) Suplente: Marta Nayana Freitas.

VII - Secretaria da Igualdade Racial:

a) Titular: Jackson Rodrigues;

b) Suplente: Lucas Mateus.

VIII - Secretaria dos Direitos Humanos:

a) Titular: Emilie Collin Silva Kluwen;

b) Suplente: Mara Denise Pereira de Oliveira Aguiar.

IX - Secretaria das Mulheres:

a) Titular: Jessiane Silveira Martins;

b) Suplente: Wendy Jakelini Silva Braga Evangelista.

X - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior:

a) Titular: José Jarbas Rocha Sandras;

b) Suplente: Katiane Queiroz da Silva.

§1º Compete à Casa Civil coordenar e secretariar as atividades do Comitê.

§2º As competências dos membros do Comitê de que trata este Decreto estão estabelecidas pelo §3º, do art. 4º, do Decreto nº 35.598, de 2023.

Art. 2º O suplente substituirá o titular em suas ausências e seus impedimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº36.130, de 17 de julho de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 392.868.669,61 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos arts. 5º e 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do Art. 6º § 2º da Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 – PPA 2024-2027. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL entre projetos e atividades, para atender despesas referentes a projetos arquitetô-



nicos e executivos da infraestrutura e cabeamento estruturado de tecnologia da informação e desenvolvimento de sistemas da área administrativa e financeira. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC para apoio a instituições e organizações da sociedade civil para implementação de políticas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE para pagamento de reajuste dos servidores públicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocardotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ entre projetos e atividades, para passagens aéreas, projetos vinculados aos componentes I e II do Promojud e para fazer face ao contrato Engesoft tecnologia S/A. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU para aperfeiçoamento da segurança da informação e cibernética do poder judiciário, obras no novo fórum de Nova Olinda e fórum de Milagres, aditivo contratual para aquisição de mobiliário, dentre outras providências e firewall. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para elaboração de planos, estudos e projetos para apoiar a promoção da política pública de infraestrutura, logística e edificações públicas no Estado do Ceará e para atender à demanda com aquisição de peças sobressalentes e ferramentas de corte para tuneladoras da linha leste do metrô de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para execução da reforma do terminal rodoviário de Icó – Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: reaparelhar o centro de equoterapia da polícia militar; aquisição de equipamentos para a polícia civil - delegacia de narcóticos; aquisição de viaturas e despesas diárias com o ENEM. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PMCE para despesas com a folha de pagamento e diárias de policiais que se deslocarão em objeto de serviço. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE para aquisição de equipamentos, materiais e fardamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS para atender a demanda de contratação de serviços para a área biopsicossocial, aquisição de equipamentos para a academia, aquisição de viaturas operacionais, coletes, munições, mobiliários e aquisição de mobiliário, eletrodoméstico, aparelhos e materiais de fisioterapia. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE para as seguintes despesas: cumprimento dos contratos de nuvem e cinturão digital da Etice; pagamento das publicações no Diário Oficial do Estado; suprir dotação do Supsec - Funaprev e Previd; suprir a dotação do contrato de metas da ARIS 001/2024/ARCE/AGC. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ para pagamento de reajuste dos servidores públicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP para as seguintes despesas: aquisição de matérias de consumo para a oficina de fabricação de pré-moldados de concreto no interior da unidade prisional Professor Olavo Oliveira UPOO 02; materiais de consumo para a oficina de fabricação de cadeiras de rodas; pagamento de reajuste contratual oriunda da empresa KONPAX construções Ltda., cujo objeto é a construção de coberturas em pátios de banho de sol de 12 (doze) unidades prisionais no Estado do Ceará, aquisição de equipamentos para a estruturação da rede de dados wireless, manutenção de veículos, gerenciamentos da frota de veículos e locação, unidades prisionais contempladas com salas de videoconferência; pagamento da 1ª e 2ª parcela da banca que fará o concurso público; previsão de gastos de terceirização até dezembro de 2024; aquisição de material permanente - equipamentos para áudio, vídeo e foto (webcam, headset, microfone) firmado entre esta SAP e o departamento penitenciário nacional (DEPEN). CONSIDERANDO a necessidade de realocardotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ para atender a demanda do custeio de manutenção e melhoria da infraestrutura da Sefaz. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementardotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para projetos produtivos nas comunidades originárias do Estado do Ceará, capacitação, acompanhamento técnico e diagnóstico setorial e implantação de sistema de abastecimento de água no município de Jaguaruana e aquisição de cerca de arame. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para pagamentos de despesas judiciais trabalhistas e rescisão pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE para pagamento de despesas de custeio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementardotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para as seguintes despesas: pagamento de custeio finalístico das escolas da rede pública estadual de ensino e referentes ao pagamento de bolsa para o desenvolvimento do programa alfabetização na idade certa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementardotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para as seguintes despesas: manutenção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe; com serviços de TI e serviço de manutenção de unidades modulares do laboratório; formação de especialista por meio de programas de residência médica; aquisição de reagentes para estudo de genotipagem e de materiais permanentes para estruturação das farmácias e despesa com terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para manutenção e promoção das ações do centro dragão do mar de arte e cultura. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA RECURSOS HÍDRICOS – SRH para pagamento dos contratos da Etice e para atender as necessidades da elaboração do projeto executivo e execução dos serviços para implantação do sistema adutor Banabuiú - Sertão Central (Malha D'água) – IPF. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para modernização da infraestrutura para realização de pesquisas científicas e tecnológicas aplicadas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para patrocínio do EXPOCRATO edição 2024 e para pagamento dos contratos de promoção e marketing turístico nos eventos nacionais e internacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para pagamento de levantamento de depósitos judiciais do antigo BEC solicitados pelo TJCE e obrigações especiais devidas pelo Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocardotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – ESPORTE, entre projetos e atividades, para suprir necessidades com pagamentos de eventos e materiais esportivos e apoio a eventos de esporte e lazer. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementardotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades para gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos rio Maranguapinho, rio Cocó, Dendê, e gerenciamento do programa de desenvolvimento urbano. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender obras de requalificação e viária do espaço público e supervisão de obras rodoviárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG para atender aquisição de bens e serviços, necessários à manutenção e funcionamento do órgão Seplag e para despesas do contrato Seplag/IPG. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para desenvolvimento e operacionalização dos sistemas de informações, monitoramento de recursos hídricos e elaboração de estudos relacionados ao agronegócio e recursos hídricos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV entre projetos e atividades, para pagamento da folha de julho e pagamento de inativos pensionistas da assembleia legislativa do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para garantia da assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Ceará e seus dependentes e pensionistas e garantia da assistência aos portadores de necessidades especiais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para implantar e equipar o programa zona viva de cultura, tecnologia, qualificação, concessão do cartão alimentação, manutenção da casa da criança e do adolescente e pagamento de despesas de terceirização, repactuação e manutenção da SPS e para Cartão Ceará sem Fome. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para construção, reforma e manutenção das unidades do sistema socioeducativo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementardotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para gestão estadual do programa ACESSUA Trabalho e execução do Programa mais infância Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre projetos e atividades, para concessão de incentivos para o desenvolvimento industrial do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA para realização da gestão das unidades de conservação estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE para implantação do Centro de triagem de animais silvestres e implementação do monitoramento e fiscalização ambiental. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA - VICEGOV para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, entre projetos e atividades, para ações de qualificação profissional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM para pagamento da Etice, aquisição de veículo e para pagamento de despesas da nova Casa da Mulher Cearense. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, pela Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, para habilitar por meio de crédito adicional suplementar (Decreto), as ações vinculadas às suas entregas, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários na LOA vigente, quando essas necessitarem de recursos financeiros para execução. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa, Casa Civil, Tribunal de Contas do



Estado, Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reparelhamento de Modernização do Poder Judiciário, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Procuradoria Geral da Justiça, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Secretaria Recursos Hídricos, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria do Planejamento e Gestão, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, Fundo Financeiro, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo de Desenvolvimento Industrial, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Assessoria Especial da Vicegovernadoria, Secretaria do Trabalho, Secretaria das Mulheres e Conselho Estadual de Educação, no valor total de R\$392.868.669,61 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	6.000.000,00	6.000.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	500.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	7.304.490,67
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	4.230.000,00	4.230.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	11.029.578,22	59.433.201,22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	3.210.639,25	3.210.639,25
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	4.898.959,78	4.898.959,78
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	661.000,00	661.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	23.862.795,98	27.062.795,99
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	6.288,76
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	100,00	100,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	180.000,00	9.266.015,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	1.090.000,00	1.090.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	10.772.107,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	2.363.647,41	8.356.809,22
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	4.637.224,91	4.637.224,91
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.449.992,49	2.481.992,49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	800.000,00	800.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	51.630,41
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	8.672.182,30	67.372.182,30
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	9.124.763,49	70.373.921,84
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	1.535.352,40
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	15.000.000,00	15.144.572,83
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	844.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	589.000,00	589.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	22.326.597,67	4.250.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	59.692,87	1.433.556,58
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	4.600.000,00	4.600.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	700.000,00	20.926.392,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	261.500,63	261.500,63
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	3.302.188,76	3.302.188,76
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	8.100.000,00	8.100.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	49.000,00	49.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	350.000,00	13.113.068,13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	SEAS	30.000,00	30.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	460.363,09	11.010.363,09
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	4.568.100,68	4.568.100,68
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	1.050.000,00	1.458.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	0,00	9.756.795,52
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	0,00	67.400,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	1.590.000,00	1.590.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	164.658,00	97.258,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	0,00	132.762,15
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		9.194.627,21	
2.501.1100000 - Recursos Ordinários - Superávit		46.948.676,24	
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - SEMACE		2.956.795,52	
1.544.9200000-Recursos de Precatórios do Fundef - Excesso - SEDUC		55.000.000,00	
2.550.9200000 - Transferência do Salário-Educação - Superávit - SEDUC		3.700.000,00	
1.600.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FUNDES - Excesso -FUNDES		59.817.116,35	
1.603.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0 - FUNDES - Excesso		20.601,00	
1.631.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Fundes - Excesso		1.411.441,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - CBMCE		6.288,76	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SAP		327.500,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SDA		32.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - NUTEC		844.000,00	
2.713.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Superávit- FSPDS		9.086.015,00	
2.753.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - SEMACE - Superávit		6.800.000,00	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FRMMP		48.403.623,00	
2.799.1200016 - Compensação Ambiental - SEMA - Superávit		408.000,00	
TOTAL		392.868.669,61	392.868.669,61

Art. 2º - Em conformidade com a Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º, serão habilitadas para a LOA 2024 (Lei nº 18.664 de 29.12.2023) as seguintes ações orçamentárias: da Secretaria do Trabalho - SET, a ação 11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo; e do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará- ISSEC a ação 20852 - Realização de Perícia Médica.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de anulações de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO DO DECRETO Nº36.130, DE 17 DE JULHO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 392.868.669,61

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					6.000.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					6.000.000,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.000.000,00
10381 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.					6.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000.000,00
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					7.304.490,67
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					7.304.490,67
01.032.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					7.304.490,67
20002 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TCE					7.304.490,67
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	7.304.490,67
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					4.230.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					4.200.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					3.000.000,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					3.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	3.000.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					1.200.000,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					1.200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	1.200.000,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					30.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					10.000,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	10.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					2.000,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					2.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	2.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					10.000,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	10.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					8.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					8.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	8.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					3.210.639,25
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					3.210.639,25
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					557.212,74
11029 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos para Apoiar a Promoção da Política Pública de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará.					557.212,74
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	557.212,74
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.653.426,51
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Cíveis).					2.653.426,51
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.653.426,51
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					661.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					661.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					1.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					450.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					450.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	450.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	150.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					60.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					60.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	60.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					27.062.795,99
10100003 - POLÍCIA MILITAR					27.062.795,99
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					3.200.000,01
21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.					3.200.000,01
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.200.000,01
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					23.862.795,98
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM					23.862.795,98
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	23.862.795,98
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					6.288,76
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					6.288,76
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					6.288,76
11456 - Aquisição de Equipamentos, Materiais e Fardamentos .					6.288,76
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	6.288,76
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					100,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					100,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100,00
20145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE					100,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					10.772.107,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					10.772.107,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.289.422,00
20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ					9.289.422,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	9.289.422,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					439.829,00
20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ					439.829,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	439.829,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.042.856,00
20740 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - PGJ.					1.042.856,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.042.856,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					8.356.809,22
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					6.115.661,81
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					450.000,00
20616 - Realização de Serviços de Monitoramento Eletrônico.					450.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					5.665.661,81
20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.					5.665.661,81



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.665.661,81	
18100006 - ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FORMAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO					997,65
06.128.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					
20565 - Desenvolvimento de Ações de Formação da Escola de Gestão Penitenciária.					997,65
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	997,65	
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO					614.452,75
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					614.452,75
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	614.452,75	
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					219.446,33
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					219.446,33
11585 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	219.446,33	
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					360.819,18
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					327.500,00
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	327.500,00	
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					33.319,18
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	33.319,18	
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					1.045.431,50
06.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.045.431,50
11542 - Realização de Concurso Público - SAP.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.045.431,50	
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					4.637.224,91
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					4.637.224,91
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					1.500.000,00
10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.500.000,00	
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					100.000,00
10989 - Recuperação dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00	
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.937.224,91
20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.937.224,91	
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00	
04.128.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					100.000,00
10056 - Capacitação de Servidores e Colaboradores da Sefaz.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00	
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					2.481.992,49
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					325.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.000,00
10050 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDA.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00	
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
20368 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SDA					
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	300.000,00	
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					1.924.992,49
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					182.785,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	182.785,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					187.045,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	187.045,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					23.586,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.586,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					24.135,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	24.135,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					53.067,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	53.067,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					54.302,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	54.302,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					47.170,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	47.170,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					48.270,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	48.270,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					235.852,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	235.852,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					241.348,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	241.348,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					47.170,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	47.170,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					48.270,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	48.270,00	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					81.540,55
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	81.540,55	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					81.540,55
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	81.540,55	



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	135.276,77
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	135.276,77
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	81.540,55
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	81.540,55
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	135.276,76
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL 17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	135.276,76
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL 12.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	200.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11266 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	2.322.182,30
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	2.322.182,30
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	2.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11284 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	2.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	200.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	20.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	20.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	25.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	1.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	2.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	2.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20695 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.535.352,40
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20296 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.535.352,40
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11454 - Implantação do Projeto Malha D'água - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	15.144.572,83
30000000 - CASA CIVIL 30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS 04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	144.572,83
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	589.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ 28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	589.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	4.250.000,00
					4.250.000,00
					250.000,00
					250.000,00
					4.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					1.500.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.500.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.500.000,00
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer					1.500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.433.556,58
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.433.556,58
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					192.972,56
20192 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SCIDADES					192.972,56
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	192.972,56
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20314 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	50.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					59.430,32
11045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.					59.430,32
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	59.430,32
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					262,55
11057 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.					262,55
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	262,55
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					565.445,58
20879 - Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano.					565.445,58
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	565.445,58
16.122.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					565.445,57
20828 - Gerenciamento do Programa de Habitação de Interesse Social.					565.445,57
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	565.445,57
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					20.926.392,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					20.226.392,00
04.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					20.226.392,00
12262 - Melhoria da Infraestrutura Digital para a Conectividade (Ceará Mais Digital - Comp. III).					20.226.392,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	20.226.392,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					700.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					700.000,00
20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG					700.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					13.113.068,13
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					1.313.068,13
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.313.068,13
20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS					1.313.068,13
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.313.068,13
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					350.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					350.000,00
11660 - Implantar e Equipar o Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.					350.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	350.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					11.000.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					11.000.000,00
11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.					11.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	11.000.000,00
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					450.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					450.000,00
12134 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.					450.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					30.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					30.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					30.000,00
10909 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades do Sistema Socioeducativo.					30.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					1.458.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					1.458.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					1.050.000,00
21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					1.050.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	1.050.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					408.000,00
21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					408.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200016	1	408.000,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					67.400,00
58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					67.400,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					67.400,00
20223 - Manutenção dos Serviços Administrativos - VICEGOV					67.400,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	67.400,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.590.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.590.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					540.000,00
10593 - Ações de Qualificação Profissional.					540.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	540.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					1.050.000,00
11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo					1.050.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.050.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					97.258,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					97.258,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					7.000,00
21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.					7.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	7.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.086,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					10.086,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.000,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					10.000,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.000,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					10.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.086,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					10.086,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					132.762,15
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					132.762,15
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20359 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE					132.762,15
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	132.762,15
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					204.462.992,68

ANEXO DO DECRETO Nº36.130, DE 17 DE JULHO DE 2024
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					59.433.201,22
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					30.322.816,22
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	11.014.206,03
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	5.743.794,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	13.549.444,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 12486 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (2º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	15.372,19
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					29.110.385,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	16.758.748,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 11475 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	1.919.014,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 11476 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	4.477.699,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	287.087,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 11755 - Construção de Unidade Judiciária-FERMOJU (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	5.667.837,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.898.959,78
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.898.959,78
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					4.898.959,78
11919 - Reforma de Terminais Rodoviários de Passageiros Intermunicipais	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	4.898.959,78
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					9.266.015,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					6.626.015,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	2.102.638,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	4.221.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12044 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	302.377,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					180.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	180.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					2.460.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	460.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	500.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.500.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.090.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.090.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					180.000,00
20151 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	180.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					130.000,00
20151 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE					130.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS. 20675 - Pagamento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	130.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20273 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	500.000,00
17.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS. 21137 - Regulação Técnica dos Serviços de Saneamento Básico.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ 20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20404 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	180.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ 20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	800.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	800.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.600.9200000	1	51.630,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.603.9200000	1	51.630,41
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	51.630,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	70.373.921,84
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.023.675,06
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.023.675,06
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.507.121,63
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	20.601,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20636 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID 19 nas áreas de vigilância em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.602.9200000	1	1.486.520,63
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH) 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.486.520,63
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	15.188.846,93
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	550,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.631.2200082	1	550,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20571 - Manutenção de serviços da área de tecnologia da informação e comunicação no atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	15.188.296,93
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	386.868,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	386.868,67
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	386.868,67
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20918 - Formação de Especialista por meio de Programas de Residência Médica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	197.044,66
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20933 - Fortalecimento de Supervisores em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.044,66
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.044,66



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					771.971,90
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	771.971,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					396.278,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	396.278,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					376.197,70
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	376.197,70
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					378.278,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	378.278,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					2.155.642,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.258.587,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.258.587,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					897.055,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	897.055,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					1.221.196,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					423.400,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	423.400,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					396.278,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	396.278,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					401.518,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	401.518,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					27.705.250,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					378.278,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	378.278,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					819.555,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	819.555,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					26.507.417,67
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	26.507.417,67
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					3.478.732,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.672.676,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.672.676,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					396.278,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	396.278,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					409.778,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	409.778,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.000.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					210.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					200.000,00
20749 - Qualificação da Educação Permanente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	200.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10907 - Aquisição e instalação de material permanente na assistência farmacêutica	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	10.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					844.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					844.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					794.000,00
10787 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas aos Temas relacionados à Ciência e Tecnologia - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	794.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					50.000,00
11049 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	50.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					4.600.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					4.600.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.200.000,00
12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.761.027,66
12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.761.027,66
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.638.972,34
12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.638.972,34
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					261.500,63
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					261.500,63
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					182.880,00
12202 - Desenvolvimento e Operacionalização dos Sistemas de Informações, e Monitoramento de Recursos Hídricos (IPF - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	182.880,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					78.620,63
12210 - Capacitação de Servidores em Ferramentas para Avaliação de Políticas Públicas (IPF - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	78.620,63
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					3.302.188,76
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					3.302.188,76
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					3.302.188,76
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	3.302.188,76
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					8.100.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					8.100.000,00
10.242.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					300.000,00
21109 - Garantia da Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					3.500.000,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.500.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.900.000,00
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.900.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					200.000,00
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					200.000,00
21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					500.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					49.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					49.000,00
09.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					49.000,00
20204 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEARAPREV	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.802.9200000	1	49.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					11.010.363,09
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					11.010.363,09
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					11.000.000,00
11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	11.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					10.363,09
11148 - Gestão Estadual do Programa Acessuas Trabalho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	10.363,09
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.568.100,68
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.568.100,68
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					4.568.100,68
11921 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	4.568.100,68
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					9.756.795,52
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					9.756.795,52
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL.					6.800.000,00
11209 - Implantação do Centro de Triagem de Animais Silvestres - Cetras	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	6.800.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					2.956.795,52
11249 - Implementação do Monitoramento e Fiscalização ambiental no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	2.956.795,52
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					188.405.676,93

ANEXO DO DECRETO Nº36.130, DE 17 DE JULHO DE 2024

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					6.000.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					1.400.000,00
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					1.400.000,00
21002 - Veiculação das Ações do Parlamento Cearense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.400.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					4.600.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.600.000,00
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.600.000,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					4.230.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					4.200.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.200.000,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.200.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					3.000.000,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	3.000.000,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					30.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					20.000,00
10722 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 1º Grau (PROMOJUD - COMP. III)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	20.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					10.000,00
10723 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 2º Grau (PROMOJUD - COMP. III)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	10.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					3.210.639,25
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					3.210.639,25
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					1.410.639,25
11068 - Implantação do Projeto Renda do Sol.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.410.639,25
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					1.800.000,00
11068 - Implantação do Projeto Renda do Sol.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.800.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					661.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					661.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					600.000,00
11000 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	600.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					60.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	60.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	1.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					23.862.795,98
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	23.862.795,98
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					100,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					100,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					2.363.647,41
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					467.823,65
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	17.823,65
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					100.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO					116.493,18
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11254 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	16.493,18
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					1.279.330,58
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12067 - Elaboração de Estudos e Projetos para Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.279.330,58
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					400.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					4.637.224,91
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					4.637.224,91
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	637.224,91
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.700.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					2.449.992,49
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					300.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20368 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	300.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					25.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					731.992,49
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	121.792,49
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	610.200,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL					200.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					1.193.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	61.953,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	96.022,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	96.025,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	500.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	439.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					8.672.182,30
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					8.672.182,30
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	198.312,03
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.123.870,27
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	2.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	150.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	2.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11293 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	200.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	2.000.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					15.000.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					15.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	15.000.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					589.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					589.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11325 - Implantação do ACQUARIO - Equipamentos, Instalações e Ativos Biológicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11777 - Implantação do Bondinho de Baturité.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11905 - Estruturação do Teleférico de Juazeiro do Norte.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11905 - Estruturação do Teleférico de Juazeiro do Norte.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11307 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	45.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11309 - Realização de Estudos e Pesquisas para a Atividade do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11309 - Realização de Estudos e Pesquisas para a Atividade do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	124.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11321 - Elaboração de Estudos para Implantação dos Distritos Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	130.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11678 - Realização de Assessoria voltada ao Desenvolvimento das Localidades Turísticas - Direitos Difusos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11969 - Implementação da Acessibilidade em Localidades Turísticas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11986 - Capacitação de Profissionais no Âmbito da Educação Patrimonial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11986 - Capacitação de Profissionais no Âmbito da Educação Patrimonial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					22.326.597,67
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					4.250.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	250.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	4.000.000,00
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					18.076.597,67
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	18.076.597,67
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					1.500.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.500.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					59.692,87
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					59.692,87
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					59.430,32



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
11.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11057 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	59.430,32
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10146 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPLAG.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	262,55
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10492 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11660 - Implantar e Equipar o Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10910 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Socioeducativas de Fortaleza e Interior.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO 11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 10848 - Elaboração de Planos Estratégicos dos Arranjos Produtivos Locais - APL Priorizados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	350.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11095 - Implantação de Cursos Estaduais de Formação de Gestores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11099 - Implantação de Centros de Formação e Comunicação em Economia Popular Solidária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11123 - Implantação de Sistema Estadual da Política de Economia Popular e Solidária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11127 - Circuito de Feiras de Economia Popular e Solidária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11215 - Apoio as Vocações e Potencialidades Econômicas dos Territórios.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 10593 - Ações de Qualificação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	30.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.050.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	164.658,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	164.658,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	74.400,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	74.400,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					99.447.530,88

ANEXO DO DECRETO Nº36.130, DE 17 DE JULHO DE 2024
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO 04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 11473 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	11.029.578,22
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	11.029.578,22
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiccional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	379.919,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 20512 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiccional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	512.387,73
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	512.387,73

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.898.959,78
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					4.000.000,00
11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	4.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					898.959,78
11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	898.959,78
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					180.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					180.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					180.000,00
12118 - Estruturação das unidades da policia militar	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	180.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.090.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.090.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					310.000,00
20151 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	310.000,00
04.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.					500.000,00
20675 - Pagamento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	500.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20273 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00
17.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.					180.000,00
21137 - Regulação Técnica dos Serviços de Saneamento Básico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	180.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					800.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					800.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					800.000,00
20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	800.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					9.124.763,49
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					10.000,00
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					10.000,00
10931 - Implementação física e tecnológica na rede de ouvidorias.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	10.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					1.480,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.480,00
10900 - Realização de obras na estrutura física na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.480,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					550,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					550,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	550,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					170.000,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					170.000,00
20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	170.000,00
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					13.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					4.044,66
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.044,66
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.044,66
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					216.289,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.000,00
10901 - Estruturação física e tecnológica de unidades de saúde - HEMOCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.631.2200082	1	2.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					214.289,94
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	214.289,94
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					1.546.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.546.000,00
20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.602.9200000	1	1.546.000,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					3.516.978,13
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.516.978,13
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.516.978,13
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					3.396.170,76
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					110.744,64
20929 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	110.744,64
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					101.725,86
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	101.725,86
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					35.000,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde					10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					9.160,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.160,00
					38.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	38.000,00
					35.800,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.800,00
					1.029.799,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20936 - Apoio à implantação do Centro de Simulação em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.029.799,00
					448.192,78
10.571.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20946 - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	448.192,78
					420.200,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20934 - Implementação de Centros para Apoio à Gestão da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	420.200,00
					66.000,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20935 - Apoio aos Centros da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.000,00
					155.166,92
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20938 - Apoio ao Conhecimento Técnico Científico e Inovação em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	155.166,92
					353.397,75
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20941 - Migração Digital do Acervo	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	353.397,75
					10.000,00
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20942 - Realização de Eventos na Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20944 - Apoio às Ações de Empreendedorismo em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					547.622,65
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20947 - Implementação dos Sistemas de Avaliação Integrados	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	547.622,65
					5.361,16
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.361,16
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	14.250,00
					4.250,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.250,00
					10.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					10.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	26.000,00
					6.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000,00
					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					200.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20747 - Fortalecimento da Integração Ensino-Serviço Comunidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	200.000,00
					4.600.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					4.600.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					4.600.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11631 - Supervisão de Obras Rodoviárias					461.027,66
					461.027,66
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11641 - Engenharia e pré-investimento (Infra Rodoviária Ceará).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500.000,00
					2.500.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.638.972,34
					1.638.972,34
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	261.500,63
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					261.500,63
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 12213 - Elaboração de Estudos relacionados ao Agronegócio e Recursos Hídricos (IPF - Comp.III).					261.500,63
					261.500,63
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	3.302.188,76
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					3.302.188,76
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20115 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal					810.653,46
					810.653,46
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20117 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	1.837.319,67
					1.837.319,67
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20118 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	654.215,63
					654.215,63
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					8.100.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					8.100.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.					3.500.000,00
					3.500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					4.600.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.600.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					49.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					49.000,00
09.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					49.000,00
20204 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEARAPREV					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.802.9200000	1	49.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					460.363,09
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					460.363,09
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					10.363,09
11129 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	10.363,09
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					450.000,00
11172 - Apoio ao Programa de Cooperação Federativa - PCF.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.568.100,68
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.568.100,68
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					1.568.100,68
11921 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	1.568.100,68
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					3.000.000,00
11921 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Ceará.					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	3.000.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					48.464.454,65

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 5.282,29 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.338,75 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 7.672,49 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 30000749, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de São Paulo - SP, no período de 04 a 05 de julho do ano em curso, de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA
CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** ao município de Tauá/CE, no período de 04/07 à 05/07/2024, a fim de Participar da Inauguração do Laboratório de Leite, Carne e Derivados do IFCE e Cerimônia de Entrega de Títulos de Propriedades Rurais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** às cidades de Sobral – CE, São Benedito - CE e Granja – CE, no período de 09 à 11 de julho de 2024, a fim de participar de Reunião Técnica, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 08 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade de Salitre e Pedra Branca - CE, no período de 02 a 03/07/2024, a fim de participar da inauguração das Areninhas dessas cidades, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº40/2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora ANA HELENA NOGUEIRA BESSA, Assessora Técnica, matrícula nº 103150-1-8, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente da Coordenadoria de Publicidade da Casa Civil, no período de 05 de julho ao dia 03 de agosto de 2024, em decorrência do gozo de férias do servidor LEONARDO VERAS DE OLIVEIRA, matrícula 300019-5-8. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

